

Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N.º 104/2025

Requer ao Secretário de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a relação nominal das pessoas que estão em aluguel social no nosso Município.

A Vereadora signatária, **Rogéria Layanne Caldas Dantas - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer Secretário de Assistência Social, do Trabalho, da Habitação e do Esporte, o Sr. **Emanuel Willian Santos de Souza** a lista com os nomes das pessoas que estão em aluguel social no nosso Município.

A solicitação da lista de pessoas contempladas pelo programa de Aluguel Social no município é uma medida fundamental para garantir transparência, controle social, fiscalização de políticas públicas e planejamento adequado das ações sociais.

O acesso a essa informação permite à sociedade acompanhar de forma mais clara como os recursos públicos estão sendo utilizados e se os critérios estabelecidos para o benefício estão sendo cumpridos. Isso fortalece os princípios da administração pública, como a legalidade, impessoalidade, moralidade e, principalmente, a transparência.

Com a lista, é possível verificar se há irregularidades, duplicidades, favorecimentos indevidos ou se o benefício está, de fato, sendo direcionado a quem realmente precisa. A fiscalização popular e institucional é essencial para que o programa cumpra sua função social de maneira justa e eficiente.

A divulgação e o compartilhamento de informações relativas a benefícios públicos estão respaldados na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação),

que garante a qualquer cidadão o direito de acessar informações de interesse coletivo, desde que não infrinjam direitos fundamentais como o sigilo pessoal.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas, 10 de abril de 2025.

ROGÉRIA LAYANNE CALDAS DANTAS
Vereadora do PT